



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 012/2000.

“Dispõe sobre nome de rua no bairro Barroca e dá outras providências”.

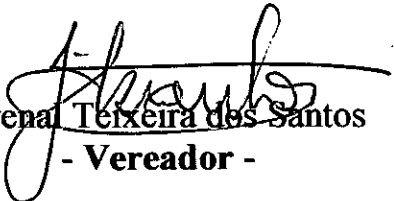
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua Dias D'Ávila, a artéria que se inicia na Rua Luiz Gonzaga, terminando na ADEMOX, localizada na área urbana deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2000.


Juvenal Teixeira dos Santos
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 296/2000.
EM, 24.../...maio...DE 2000...
..... VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 121/00
DE 27.06.2000 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. 27.06.2000
..... PRESIDENTE